



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2023

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Maicon Goiembiesqui, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, instituir o Selo Verde e conceder Diploma Escola Sustentável a ser promovido pela Câmara Municipal de Caçapava.

Em suma, o projeto prevê a instituição do Selo Verde e a concessão de diploma de reconhecimento aos alunos das escolas do município pelo comprometimento para o desenvolvimento sustentável.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto em tela, sob o argumento de que a propositura trata de matéria afeta à economia interna e, portanto, deveria se apresentada pela Mesa ou Presidência.

É o relatório.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Nesse contexto, em relação ao aspecto financeiro, verifico que, se o projeto acarretar impacto financeiro para a Câmara Municipal, este será ínfimo, tendo em vista que apenas será necessária a impressão dos diplomas em formato A4 para a entrega aos alunos que se destacarem no ano através da apresentação de projetos sustentáveis.

Dessa forma, entendo que **não há restrições para sua aprovação**, de modo que, me manifesto favorável à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente e Relator

Telma de Fátima Lima Vieira
Presidente

Waldemir da Silva
Membro

